

Procedimento

Processo de Reconhecimento de Grau

Processo:

- O pedido de reconhecimento deve ser submetido na [plataforma nacional RecON](#), através de formulário próprio disponibilizado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) anexando os documentos solicitados em formato digital. O pedido será alvo de pagamento de [emolumentos](#).
- Após o pagamento, o pedido será analisado pelo Gabinete de Processos Académicos (GPA) e encaminhado para o Conselho Científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho (CCEEUM).
- O CCEEUM irá analisar o pedido e encaminhar para a direção de departamento do curso sujeito a reconhecimento para que seja realizada uma proposta de júri para a prova de reconhecimento.
- A direção de departamento elabora o ofício com a proposta de júri e encaminha para aprovação do CCEEUM.
- O Secretário do CCEEUM analisa a proposta e envia o processo para deferimento e nomeação do presidente do júri por parte do Presidente do CCEEUM.
- Depois da nomeação, todas as propostas são publicadas no website institucional da Escola de Engenharia.
- A prova de reconhecimento é efetuada e é realizada uma ata para posterior análise do CCEEUM.
 - No caso de o reconhecimento ser do grau de licenciado ou mestre, a ata será analisada pelo Secretário do CCEEUM e pelo presidente do CCEEUM para emissão de pareceres.
 - No caso de se tratar de um reconhecimento de grau de doutor, a ata terá de ser analisada em reunião do CCEEUM.
- A respetiva ata é encaminhada para o GPA

Nota: para o esclarecimento de qualquer questão relativa ao processo de reconhecimento de grau devem ser consultados os **artigos 204^o, 205^o e 206^o** do RAUM.

Documentos necessários:

- i) Cópia do Diploma ou de documento emitido pela instituição de ensino superior estrangeira;
- ii) Cópia simples de documento emitido pela instituição de ensino superior estrangeira em que conste número de registo de grau ou diploma;
- iii) Diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior estrangeira.

Pode ser ainda solicitada documentação específica: documento emitido pela instituição de ensino superior estrangeira onde constem as unidades curriculares em que o requerente obteve aprovação; quando se trate de um grau correspondente ao nível de mestre, uma cópia digital ou digitalizada da dissertação defendida ou do trabalho de projeto, ou do relatório de estágio; quando se trate de um grau correspondente ao nível de doutor, uma cópia digital ou digitalizada da tese defendida.

Contactos Úteis:

- CCEEUM - cc@eng.uminho.pt, phd@eng.uminho.pt, Tel.: 253 510 152